



**EDITAL UB N° 016/2024**

**1º ADENDO AO EDITAL DE N° 016 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO, POR VESTIBULAR OU EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025.**

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial n° 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, reconhecida pela Portaria n° 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-Serviços Educacionais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora **Bárbara Izabela Costa**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU n° 022/2024 de 04/08/2024, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo de ingresso, por Vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no Curso de Bacharelado em Medicina, ministrado na modalidade presencial, para o **1º semestre letivo de 2025**, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei n° 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

**1 – Fica retificado o total de vagas conforme item 2 do Edital (anexo I) - Informações Gerais do Curso:**

**ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Vagas autorizadas (Período Integral)</b>	<b>Vagas disponíveis para 2025-1</b>	<b>Semestres</b>
65114	Bacharelado em Medicina	Portaria n° 833, de 16/12/2016, DOU 19/12/2016	205	<b>Total: 205</b>	12
				<b>Distribuídas em:</b>  <b>Vestibular</b> (83 vagas – 1º semestre)  <b>ENEM</b> (122 vagas – 1º semestre)	

*(assinado no original)*

**Barbara Izabela Costa**

**Reitora**